CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 82 /2014.

Súmula: Solicita informações sobre o Posto de Saúde Arroio Bonito, na Lagoa Alegre

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, **Reinaldo Cardoso**, para que sejam fornecidas as seguintes informações.

- **Segundo a proprietária do local onde funciona o posto de saúde, "provisoriamente", há cerca de vinte anos, o seu filho Gilberto Luis Simão doou o terreno à Prefeitura para a construção do posto.**
- **Por que a viabilização e construção do posto para aquela comunidade não foi realizada durante todos esses anos?**
- **De quem é a responsabilidade pelo extravio da documentação entregue pela família, para a referida doação e quais providências serão tomadas?**
- **Segundo informações, já houve processo licitatório para este posto. Por que não aconteceu a contratação do mesmo?**

JUSTIFICATIVA

O posto de saúde Arroio Bonito funciona, há vinte anos, na propriedade de Durvina Gomes Simão, em situação precária.

O filho da proprietária, Gilberto Luis Simão, doou um terreno para a construção do posto, viabilizando toda a documentação necessária, inclusive por duas vezes, mas sem sucesso, pois conforme a família foi informada pela Administração Municipal, os documentos teriam sido extraviados.

Em visita ao local, pudemos observar a precariedade no atendimento, devido a forma improvisada com que são assistidas as pessoas que vão em busca de

atendimento médico, a cada quinze dias, quando acontecem as visitas do médico, técnico em enfermagem e da ACS.

O consultório funciona num espaço improvisado de um paiol. O banheiro, uma casinha, foi a proprietária que construiu, mesmo não sendo sua obrigação, e ela mesma mantém limpo e higienizado, com produtos de limpeza e papel higiênico que tira do seu próprio bolso.

Por várias vezes em que o médico não foi atender e alguém necessitava de atendimento a filha da proprietária teve de pegar seu veículo e levar o doente para o distrito do Abapan, com muita dificuldade, já que as estradas da região são péssimas.

Há muitos anos, conforme informações da família, eles vêm cobrando uma medida da Administração, pois o funcionamento do posto deveria ser provisório, no entanto lá se vão quase vinte anos de improviso.

Desta forma, cabe ao Executivo tomar as medidas necessárias para que aquela comunidade seja tratada com dignidade, que possa receber assistência à saúde num local digno, primando pelo seu bem-estar.

A família deseja usufruir do espaço que é seu e que tão gentilmente cedeu todos esses anos à Administração Municipal, contribuindo ainda com a doação do terreno para construção do novo posto tão esperado pela comunidade.

Em anexo, fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Outubro de 2014.

(a) ALINE SLEUTJES ROBERTO
Vereadora